



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.231.568/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/2012
NOME EMPRESARIAL WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS CONSULTORIA E ASSESSORIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NUMERO 1475	COMPLEMENTO ANDAR 1, SALA 05	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9920-9177		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2025 às 12:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "WS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME"**

EDSON DE SOUSA SARAIVA, brasileiro, solteiro, filho de Jose Horison Saraiva e Maria Juciane de Sousa Saraiva, natural de Brejo Santo – CE, nascido em 03/02/1989, empresário, CPF nº 029.244.903-83 e cédula de identidade nº 2002029012217, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Desembargado Boto de Menezes, nº: 865, 1º Andar, Bairro Cristo Rei na cidade de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000 e;

MARCILIO FAUSTINO DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Antônio Faustino Sobrinho e Tereza de Souza Faustino, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 26.02.1977, CPF nº 035.580.284-81 e cédula de identidade nº 2183374, expedida pela SSP-PB em 06.03.1985, residente e domiciliado a Rua Maria Avelina da Conceição, nº: 15, Bairro, Centro na cidade de Cachoeira dos Índios – Paraíba, CEP. 58.935-000, únicos sócios da sociedade denominada **WS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, registrada na junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200632362 em 10.06.2014, com C.N.P.J. nº: 17.231.568/0001-16, com sede a Avenida Comandante Vital Rolim, nº: 1475, 1º Andar, Sala 05, Bairro Jardim Adalgisa na cidade de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, resolvem assim alterar o contrato social:

Clausula Primeira - A sociedade que gira sob o nome empresarial de "**WS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME**", passara a gira sob o nome empresarial de "**WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**"



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 11:23 SOB N° 20170371336.
PROTOCOLO: 170371336 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800642460. NIRE: 25200632362.
WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "WS SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE LTDA - ME"**

Clausula Segunda - Admite-se na Sociedade o Sócio **WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, solteiro, nascido em 09.10.1978, empresário, com a seguinte filiação, João Bosco bandeira de Souza e Francisca Bezerra de Souza, portador da cédula de identidade nº 287810562, expedida pela SSP – SP e CPF de nº: 009.105.074-06, residente e domiciliado na Rua Irmã Fernanda, 100, Bairro São Jose, da cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, CEP 58.900-000.

Clausula Terceira - Retira-se da sociedade o sócio **MARCILIO FAUSTINO DE SOUSA**, de livre e espontânea vontade, transferindo 9.000 (nove) mil quotas que totalizam R\$: 9.000,00 (nove mil reais) para **WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA** e 900 (novecentas) mil quotas que totalizam R\$: 900,00 (novecentos reais) para **EDSON DE SOUSA SARAIVA**.

EDSON DE SOUSA SARAIVA	1000	COTAS	R\$	1.000,00
WANDERSON BANDEIRA DE SOUSA	9000	COTAS	R\$	9.000,00
TOTAL	10.000	COTAS	R\$	10.000,00

x

Clausula Quarta - O objetivo que é, **Atividade econômica principal**:

69.20-6-01 – Atividades de contabilidade e **Atividades econômicas secundarias**:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

, passaram a ser, **Atividade econômica principal**:

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e **Atividades econômicas secundarias**:

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 11:23 SOB N° 20170371336.
PROTOCOLO: 170371336 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800642460. NIRE: 25200632362.
WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "WS SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE LTDA - ME"**

Clausula Quinta - A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com os poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou separadamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Sétima - Em razão das alterações acima, os sócios resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte razão:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, com sede e domicilio a Avenida Comandante Vital Rolim, nº: 1475, 1º Andar, Sala 05, Bairro Jardim Adalgisa na cidade de Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 11:23 SOB N° 20170371336.
PROTOCOLO: 170371336 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800642460. NIRE: 25200632362.
WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "WS SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE LTDA - ME"**

Clausula Segunda - O capital social é de R\$ R\$: 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do País pelos sócios:

EDSON DE SOUSA SARAIVA	1000	COTAS	R\$	1.000,00
WANDERSON BANDEIRA DE SOUSA	9000	COTAS	R\$	9.000,00
TOTAL	10.000	COTAS	R\$	10.000,00

Clausula Terceira – O objetivo tem como, **Atividade econômica principal:** 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e **Atividades econômicas secundárias:**

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Clausula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 10.06.2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 11:23 SOB N° 20170371336.
PROTOCOLO: 170371336 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800642460. NIRE: 25200632362.
WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "WS SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE LTDA - ME"**

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com os poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou separadamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Apenas o sócio **WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA** fará, uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 11:23 SOB N° 20170371336.
PROTOCOLO: 170371336 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800642460. NIRE: 25200632362.
WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "WS SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE LTDA - ME"**

Clausula Décima segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima terceira – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 11:23 SOB N° 20170371336.
PROTOCOLO: 170371336 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800642460. NIRE: 25200632362.
WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

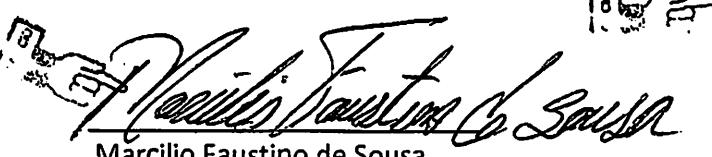
**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "WS SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE LTDA - ME"**

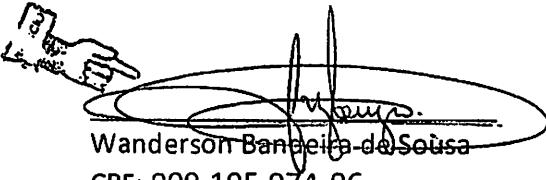
Clausula Décima quarta - Fica eleito o foro de Cajazeiras - Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cajazeiras – PB, 09 de outubro de 2017


Edson de Sousa Saraiva
CPF: 029.244.903-83


Marcilio Faustino de Sousa
CPF: 035.580.284-81

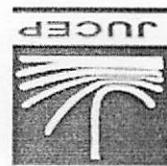

Wanderson Bandeira-de-Sousa
CPF: 009.105.074-06

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 11:23 SOB N° 20170371336.
PROTOCOLO: 170371336 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800642460. NIRE: 25200632362.
WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

Informando seus respectivos códigos de verificação
www.redesim.pb.gov.br
JAOA PESSOA, 26/02/2018
SECRETARIA-GERAL
Marta de Freitas Venâncio
MS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA
11800642460, NIRE: 25200632362
PROTÓCOLO: 170371336 DE 22/02/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 11:23 SOB N. 20170371336.



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: EDSON DE SOUSA SARAIWA. CONFERIDO () DOU FÉ. CAJAZEIRAS -Paraíba, 21/02/2018.

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGN04746-XSC5
Confira os dados do ato em <https://selodigital.hpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE
AUTORIZADA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MANDERSON BARDEIRA DE SOUZA. CONFERIDO () DOU FÉ. CAJAZEIRAS -Paraíba, 21/02/2018.

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGN04745-ZEFY
Confira os dados do ato em <https://selodigital.hpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

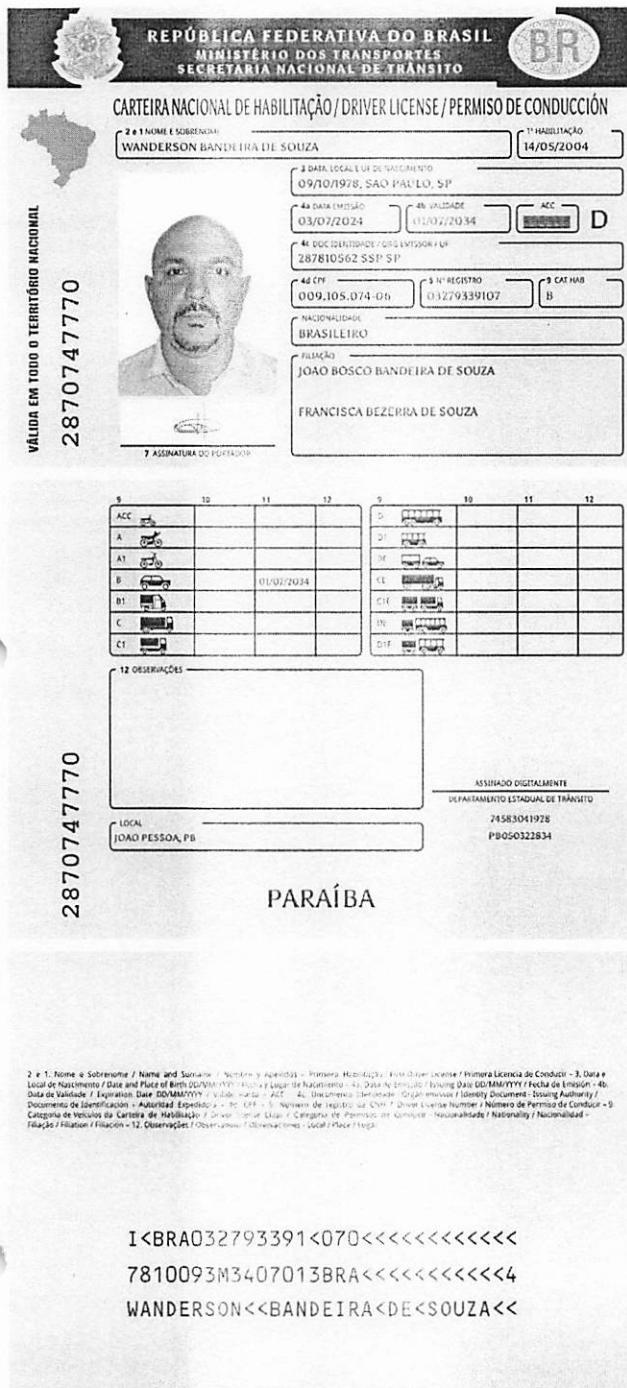
Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE
AUTORIZADA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARCILIO FAUSTINO DE SOUSA. CONFERIDO () DOU FÉ. CAJAZEIRAS -Paraíba, 21/02/2018.

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGN04744-WZC
Confira os dados do ato em <https://selodigital.hpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE
AUTORIZADA



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA032793391<070<<<<<<<<<
7810093M3407013BRA<<<<<<<<<4
WANDERSON<<BANDEIRA<DE<SOUZA<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
CNPJ: 17.231.568/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:45:24 do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2025.

Código de controle da certidão: **AC44.71BD.BF66.C674**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.231.568/0001-16

Certidão nº: 75045015/2024

Expedição: 29/10/2024, às 13:31:58

Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.231.568/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.231.568/0001-16

Razão Social: WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

Endereço: AV COMANDANTE VITAL ROLIM 1475 1 ANDAR SALA 05 / JARDIM ADALGISA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2024 a 14/01/2025

Certificação Número: 2024121602372011321150

Informação obtida em 23/12/2024 13:12:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: CD26.2D98.F442.C773

Emitida no dia 23/12/2024 às 13:03:56

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: 17.231.568/0001-16
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: EF22D3CCA1F32800

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - 17.231.568/0001-16

Endereço:

VITAL ROLIM, 1475 , INDEFINIDOCAJAZEIRAS - PB - 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 23/12/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.231.568/0001-16

Razão Social: WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

Nome Fantasia: WS CONSULTORIA E ASSESSORIA

Certidão emitida às 14:43 de 07/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ILWY.nLLg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.231.568/0001-16

Razão Social: WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

Nome Fantasia: WS CONSULTORIA E ASSESSORIA

Certidão emitida às 14:43 de 07/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VoPN.nXZa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.231.568/0001-16

Razão Social: WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

Nome Fantasia: WS CONSULTORIA E ASSESSORIA

Certidão emitida às 14:43 de 07/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rrevL+3X**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO POÇODANTENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPPM

CNPJ: Nº 02.372.723/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a pessoa jurídica **WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.231.568/0001-16, executou plenamente os serviços técnicos previdenciários nas diversas áreas junto ao RPPS do Município de Poço Dantas/PB - IPPM, inscrito no CNPJ sob o nº 02.372.723/0001-47, localizado à Rua Odilon Francisco de Oliveira, 89 – Centro – Poço Dantas/PB, durante o exercício de 2024.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Anderson da Silva Nascimento
Anderson da Silva Nascimento

Diretor Presidente

CPF: 079.025.254-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

08.923.997/0001-63

AV GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO 20 ANTONIO LEITE ROLIM CACHOEIRA DOS
ÍNDIOS PB 58935-000

Fone: (83) 3558-1050 Fax: (83) 3558-1050

**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a pessoa jurídica **WS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.231.568/0001-16, executou plenamente os serviços técnicos previdenciários na área Administrativa em RGPS, à PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, INSCRITA PELO CNPJ sob o nº 08.923.997/0001-63, localizada à AV GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO 20 ANTONIO LEITE ROLIM CACHOEIRA DOS INDIOS PB 58935-000, durante o exercício de 2020.

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Cachoeira dos Índios-PB em 04 de Janeiro de 2021

José Bryan Bezerra Nobre
Secretário de Finanças
Prefeitura M. Cachoeira dos Índios/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a pessoa jurídica WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.231.568/0001-16, executou plenamente os serviços técnicos previdenciários na área Administrativa em RGPS, À CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, INSCRITA PELO CNPJ sob o nº 24.232.555/0001-27, localizada a PRAÇA ARISTIDES BATISTA DA MOTA, S/N, CENTRO, RIACHO DOS CAVALOS-PB.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

RIACHO DOS CAVALOS-PB em 27 de Dezembro de 2022



PEDRO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ESTADO DA PARAÍBA – BRASIL

CNPJ: 08.921.876/0001-82 END. Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 – Centro – CEP: 58.870-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a pessoa jurídica **WS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.231.568/0001-16, já executou serviços técnicos previdenciários na área Administrativa em RPPS e RPPS, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB**, INSCRITA PELO CNPJ sob o nº 08.921.876/0001-82, localizada a Rua Dr Antônio Carneiro, 58, Centro, Riacho dos Cavalos-PB, CEP.: 58.870-000.

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Cachoeira dos Índios-PB, em 28 de Dezembro de 2022

Riacho dos Cavalos

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO

A comprovação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



*Joel Pereira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Planejamento*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica empresa WS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA-ME, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.231.568/0001-16, executou profissionalmente os serviços técnicos previdenciários nas áreas Administrativa e Financeira em RGP/RFB, satisfatoriamente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS-PB**, possuidora do CNPJ sob o nº 01.615.653/0001-48, localizada a rua Odilon Francisco de Oliveira, S/N – Centro – Poço Dantas-PB, durante o exercício de 2015.

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Poço Dantas-PB em 14 de Janeiro de 2016

Jose Gurgel Sobrinho
Prefeito Municipal
Poço Dantas-PB


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM
CNPJ: 12.724.811/0001-14
Rua José Francisco de Souza, 119 - CEP 58.935-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica empresa **WS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA-ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.231.568/0001-16, executou os serviços técnicos previdenciários nas áreas Administrativa e Financeira, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta profissional para ao **INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL-ICPM**, possuidora do CNPJ sob o nº 12.724.811/0001-14, localizada a AV. Governador João Agripino, 119 - Sala 02 – Centro – Cachoeira dos Índios-PB, durante o exercício de 2015.

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Cachoeira dos Índios-PB em 08 de Janeiro de 2016


MARIA REJANE DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL - ICPM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

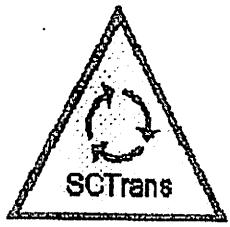
Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica **WS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA-ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **17.231.568/0001-16**, executou os serviços técnicos previdenciários nas áreas Administrativa e Financeira em RGPS/RFB, (INSS - RECEITA FEDERAL) À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, INSCRITA PELO CNPJ sob o nº 08.923.971/0001-15, localizada a Rua Juvêncio Carneiro, 250 - Centro - Cajazeiras-PB, durante o exercício de 2015.

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados.

Cajazeiras-PB em 11 de Janeiro de 2016

JOSEFA VANÓBIA F. N. DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública



ESTADO DA PARAÍBA

SCTRANS

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Transito.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa Jurídica empresa **WS SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.568/0001-16, sediada à rua Comandante Vital Rolim, nº 1475 - 1 andar -Sala 05, prestou fielmente com suas obrigações todos os serviços de Contábeis para a **SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRANSITO-SCTRANS**, possuidora do CNPJ sob o nº 04.342.393/0001-72, localizada à rua Barão do Rio Branco, nº568 – Térreo - Centro – Cajazeiras-PB, durante o exercício de 2015.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Antônio Moacir Leite de Menezes Filho, Superintendente da SCTRANS.

Cajazeiras-PB em 15 de Janeiro de 2016

Antônio Moacir Leite de Menezes Filho
Superintendente da SCTRANS
Portaria 0241-C/2015



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
CASA JANDUY SUASSUNA SALDANHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **WS PREV CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.231.568/0001-16, estabelecida na Av. Comandante Vital Rolim, 1475, Andar 1, sala 05, Jardim Adalgisa, Cajazeiras/PB, forneceu os serviços de: **SERVIÇOS TECNICOS NO APOIO ADMINISTRATIVO PARA OPERACIONALIZAÇÃO NAS ATIVIDADES JUNTO A RECEITA FEDERAL, PARA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIARIA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**, no período de 2021.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Riacho dos Cavalos, 23 de Fevereiro de 2021

Joel Pereira de Sousa Filho
CONTADOR
CRC/PB: 011622/O-7
CPF: 063.144.784-71

Joel Pereira de Sousa Filho
Contador
CRC-PB: 011622/O-7